



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 10, 30/09/2021, AO CONTRATO Nº 38/2006

PROCESSO Nº 50500.003426/2006-56

CONTRATO Nº 038/2006

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2006

Contratada: CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, com sede na Avenida Luciano Carneiro, 2255, Vila União, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob Nº 07.223.878/0001-35.

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na avenida Luciano Carneiro nº 2.255-A - pavimento térreo - Bairro Vila União, em Fortaleza-CE.

Fundamentação: Cláusula **Sétima** do Contrato nº 38/2006 - Do Reajustamento dos Preços; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016; PARECER Nº 00376/2019/PF-ANTT/PGF/AGU; Parecer Nº 00263/2021/PF-ANTT/PGF/AGU (7764048).

1. **Objeto do Apostilamento:** Renúncia parcial ao reajuste do valor do Contrato nº 38/2006, conforme detalhado a seguir:

- A partir de 1º de janeiro de 2021, reajuste de 12,8563%, em decorrência de negociação entre as partes (5815375), com base na variação do IGP-M/FGV, referente ao período de janeiro/2020 a janeiro/2021, conforme estabelecido na Cláusula Sétima - Do Reajustamento dos Preços; passando o valor anual de R\$ 224.378,16 (duzentos e vinte quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) para **R\$ 253.224,84 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, de acordo com a planilha (5815395), assim distribuídos:

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021: REAJUSTE IGPM 25,7126% - RENÚNCIA PARCIAL REAJUSTE (50% DESCONTO)

Descrição	VALOR NEGOCIADO	
	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA URCE	21.102,07	253.224,84
TOTAL	R\$ 21.102,07	R\$ 253.224,84

2. **DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Com a renúncia parcial ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, o valor mensal do contrato estimado de R\$ 18.698,18 (dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) será elevado para **R\$ 21.102,07 (vinte e um mil, cento e dois reais e sete centavos)**, e o valor anual de R\$ 224.378,16 (duzentos e vinte quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) passará para **R\$ 253.224,84 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

2.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 28.045,38 (vinte e oito mil, quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, e correrá à conta de recursos específicos

consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-10, PTRES 173864 e Fonte de Recurso 0174039282, sendo:

- **R\$ 28.045,38 (vinte e oito mil, quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos);** referente ao o período de 1º de janeiro a 20 de dezembro de 2021.

2.3. Para cobertura da despesa no presente exercício foi reforçada a Nota de Empenho 2021NE000003 - URCE.

2.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 30/09/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8262840** e o código CRC **E8B6DA7E**.